

----- **ATA N.º 18/2019** -----

-----Aos dezasseis dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques; -----

-----António Graça Silva; -----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida; -----

-----Júlio Manuel dos Santos. -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais; Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do despacho número dezoito, do ano de dois mil e dezanove, onde de acordo com o disposto no nº 2, do art.º 36º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, durante o período em que se encontra de férias, entre os dias dezanove e trinta do mês de agosto, do ano de dois mil e dezanove, delega as competências próprias para o efeito da prática de atos urgentes, e se faz substituir nas suas faltas e impedimentos, pelo Senhor Vereador Bruno Alexandre Castro de Almeida. -----

-----  
-----**ORDEM DO DIA**-----  
-----

-----**1. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**1.1 ASSUNTO: "RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE LAGEOSA DO MONDEGO - ESCOLA DE ACOLHIMENTO" - RETIFICAÇÃO DE ÁREAS**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 2415, datada de 09/08/2019, informando que na sequência da análise efetuada à candidatura correspondente à empreitada: "Reconstrução e Ampliação da Escola EB1 de Lageosa do Mondego – Escola de Acolhimento", detetou-se uma discrepância entre as áreas constantes na certidão das Finanças e da Conservatória do Registo Predial e os valores de Projeto, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação das áreas correspondentes à Escola EB1 de Lageosa do Mondego – Artigo Matricial 455, considerando que os valores constantes na certidão da Conservatória do Registo Predial são os seguintes:**-----

-----**Área total do terreno – 1.480,00 m<sup>2</sup>**-----

-----**Os Valores constantes do Projeto são os seguintes:**-----

-----**Área total do terreno – 1.682,00 m<sup>2</sup>**-----

-----**1.2 ASSUNTO: CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITÉRIO MUNICIPAL**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 2319, datada de 01/08/2019, informando que a requerente através do requerimento com registo de entrada n.º 7030 de 12 de julho, solicitou a compra de uma campa no Talhão 9, Fila n.º 3, n.º 27 no Cemitério Municipal onde se encontra o filho inumado, cujo valor é de 1.665,58€ (mil,

seiscentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos) e que este fosse pago em prestações. -----

-----Analisado o assunto nos termos do Regulamento do Cemitério Municipal, Capítulo VI, Secção I, art.º 30 e nº 2 do art.º 32, os serviços técnicos propõem o indeferimento da pretensão da requerente, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Ao abrigo do artigo 20º do Regulamento de Tabelas e Taxas do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações, relativo à compra de uma campa no Talhão 9, Fila nº 3, nº 27 no Cemitério Municipal, desde que se encontrem reunidas as condições para o efeito, nomeadamente, a comprovação da situação económica da requerente.**-----

-----**2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**2.1 ASSUNTO: PEDIDO DE SINALIZAÇÃO E COLOCAÇÃO**-----

-----**Requerente: Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 2351, datada de 06/08/2019, referindo que a Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego, solicita a colocação de duas placas direcionais com os dizeres “Cemitério”. -----

-----Analisado o assunto, os serviços informam, que após deslocação ao local, se verifica a inexistência de sinalização direcional indicando o Cemitério da Aldeia, no entroncamento da Avenida da Lageosa com a Rua de São Pedro.-----

-----Sendo da competência da entidade gestora da via a sinalização das vias públicas, ao abrigo do Código de Estrada, deverá o assunto ser remetido para análise do Órgão Câmara Municipal, para que possam ser aprovados dois sinais direcionais J3a. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de dois sinais direcionais J3a, com os dizeres “Cemitério”, na localidade de Lageosa do Mondego, no entroncamento da Avenida da Lageosa com a Rua de São Pedro, nos termos propostos na informação técnica.-----

-----**2.2 ASSUNTO: V CAMINHADA DO PÔR DO SOL - CADAFAZ 2019**

-----**Requerente: Associação de Solidariedade do Cadafaz**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 2425, datada de 12/08/2019, dando conhecimento de que a requerente solicita autorização para a realização da V Caminhada do Pôr do Sol no dia 21 de setembro de 2019, das 17h30 às 00h00, com a presença aproximada de 90 participantes.-----

-----A Técnica após a análise do assunto ao abrigo do Decreto regulamentar Nº 2-A/2005 de 24 de março, não vê inconveniente na realização do evento, pelo que poderá ser autorizado mas condicionado ao cumprimento dos pareceres das entidades (GNR e ICNF).-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da V Caminhada do Pôr do Sol, no dia 21 de setembro de 2019, das 17h30 às 00h00, solicitada pela Associação de Solidariedade Social do Cadafaz, condicionada ao cumprimento dos pareceres das entidades GNR e ICNF.**-----

-----**3. MORDOMOS DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AÇORES**-----

-----**ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (ofício com registo de entrada n.º 7701), do dia 08/08/2019, a deferir a ocupação de espaço público, nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de

agosto de 2019, no Largo Divino Espírito Santo, na localidade de Açores, para a realização da Festa do Emigrante.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 08/08/2019.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva que a secretariei.-----